

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA DO**  
**CONTRATO Nº. 088/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2019**  
**CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS**  
**CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP.**

**OBJETO:** Alteração da Secretaria de Saúde Pública, estabelecido no Contrato 088/2020, sob forma de compensação, ou seja, sem alteração do valor do Contrato, conforme segue:

a) – Alterar a Secretaria de Saúde Pública, com sede administrativa neste Município, representado por sua secretária a Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, residente e domiciliado a Rua Jose da Costa Lima, nº. 1426, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para Secretaria de Saúde Pública, com sede administrativa neste Município, representado pela Sra. Aline Cristina de Souza Silva, brasileira, estado civil união estável, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 32.586.467-6 SSP/SP e do CPF nº. 306.311.758-73, residente e domiciliado a Rua Deputado Júlio Cesar Paulino Maia, nº. 1614, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

**DATA: 06 de Agosto de 2020**  
**FORO: Comarca de Bataguassu – MS**  
**SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.**